

# COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

## PROJETO DE LEI Nº 6.182, de 2009

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Seringueiras, no Estado de Rondônia.

**Autor: Deputado Mauro Nazif**

**Relator: Deputado Marcio Junqueira**

### I – RELATÓRIO

A proposição indicada na epígrafe autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Seringueiras, no Estado de Rondônia. A autorização abrange a definição da estrutura organizacional da instituição, a criação de cargos de direção e funções gratificadas e a lotação de cargos efetivos necessários ao funcionamento da entidade.

A justificação da proposta informa que Seringueiras se destaca entre os Municípios mais prósperos do Estado de Rondônia, e a criação da entidade aventada beneficiaria não apenas os seus habitantes como, em virtude de sua localização às margens da Rodovia BR-429, também os de Municípios próximos, a exemplo de Presidente Médici, Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, São Francisco e Costa Marques.

## II – VOTO DO RELATOR

A descentralização da rede federal de ensino é essencial para o processo de redução das desigualdades sociais e regionais. Louvável, nesse sentido, a proposta de instalação de uma escola técnica federal no Município de Seringueiras, no Estado de Rondônia.

A oferta de ensino gratuito e de boa qualidade proporcionará a qualificação profissional dos jovens ávidos por ingressar no mercado de trabalho e contribuirá substancialmente para o desenvolvimento social e econômico da região.

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.182, de 2009.

Sala da Comissão, em            de            de 2009.

Deputado Marcio Junqueira  
Relator